



Aprovado Na 1ª, 2ª e 3ª Sessões
Por unanimidade
Sala das Sessões 08, 06, 1995
[Assinatura]
CONSELHO DE VEREADORES

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

PROJETO DE LEI Nº 006/95

Taguatinga, 29 de maio-1995.

"DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE
PRAÇA PÚBLICA, DENOMINANDO-A
DE PRAÇA DEOCLECIANO AIRES
MELGAÇO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA, ESTADO DO
TOCANTINS, aprova e o Senhor Prefeito Municipal, sanciona a
seguinte Lei:

Art. I - Fica o Chefe do Poder Executivo
autorizado a construir uma Praça Pública na área que com-
preende acima da Feira coberta CEPAL.

Art. II - A referida Praça, automaticamente
após construída, será denominada de PRAÇA DEOCLECIANO AIRES
MELGAÇO.

Art. III - Para fazer face às despesas, fica
o chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar verbas
constantes da Secretaria de Obras, item 4.1.1.0 do Orçamen-
to Programa para o exercício de 1995.

Art. IV - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ta-
guatinga, aos 29 dias de maio de 1995.

[Assinatura]
NAPOLIAO DE ALMEIDA FILHO

= Vereador =



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

J U S T I F I C A T I V A

Ref. ao Projeto de Lei nº 07/95

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Como é do conhecimento de todos, que acima da Feira CEPAL na Vila Santa Maria, há uma área que ao meu ver é um lugar ideal para se construir uma praça pública. Certo de que todo setor deve haver uma praça pública, se for concluída, será de bom proveito para área de lazer dos moradores.

E complementando, o nome para a referida praça após concluída, sugiro que se faça uma homenagem em favor de um cidadão conhecido por todos DECCLESIANO AIRES MELGAÇO. Em vida, homem público que foi prestou serviços na Prefeitura no ano de 1960 a 1964, se destacou como fazendeiro, e assim contribuindo para o desenvolvimento do município de Taguatinga.

Com base a estes fatos que expomos e além de outros, peço o apoio dos Senhores Vereadores aprovando o Projeto de Lei em que dispõe sobre a Construção de uma praça pública na Vila Santa Maria, e denominando-a Praça DECCLESIANO AIRES MELGAÇO.

Desde já agradeço.


NAPOLEÃO DE A. FILHO
= Vereador =

Encaminha-se às Comissões
para os devidos pareceres.

Em: 06-06-95

Gersonil de Almeida
Presidente da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

Parecer referente ao Projeto de Lei nº 06/95 de autoria do
Vereador NAPOLIÃO DE ALMEIDA FILHO.

Parecer nº 18/95

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EM: 06-06-95

*União dos Senhores da Direção Pela Aprovação
Madi Rodrigues da Direção Pela Aprovação
Napolião de Almeida Filho*

Parecer nº 18/95

Da COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EM: 06-06-95

*Assim como os Senhores 58 pelo Aprobado
Alton José Ferreira APROVAÇÃO*

Encaminha-se às Comissões
para os devidos pareceres.

Em: 06-06-95

Gerson de Almeida
Presidente da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

Parecer referente ao Projeto de Lei nº 06/95 de autoria do
Vereador NAPOLIÃO DE ALMEIDA FILHO.

Parecer nº 18/95

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EM: 06-06-95

*Nielbino Pereira de Souza - Pela aprovação
Nader Rodrigues de Oliveira - Pela aprovação
Napolião de Almeida Filho - Pela aprovação*

Parecer nº 18/95

Da COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EM: 06-06-95

*Ass. Financeira JP pelo APROVADO
Artur Gomes de Souza APROVAÇÃO*